

## Estado do Pará Câmara Municipal de Belém

AVULSO N°56 PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA - Em 24.08.2020				
01	Proc. nº 1017/20	Ver. Fernando Carneiro	Institui o Diploma Egídio Sales Filho e dá op.	_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Presidente

Institui o DIPLOMA EGÍDIO SALES FILHO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1° Fica instituída a comenda DIPLOMA EGÍDIO SALES FILHO nesta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene e realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente destinados aos advogados e advogadas, pessoas devidamente inscritas na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que se destacarem na promoção, conservação e ampliação dos direitos democráticos à toda sociedade civil, exercendo a profissão em defesa das temáticas direcionadas aos direitos humanos e socioambientais.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de agosto de 2020.

Fernando Carneiro

Vereador de Belém

Vice Presidente da CDDH – CMB

Líder do PSOL